



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Curso de Graduação em Medicina  
Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23



## DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOMED Nº 3/2020

**PROCESSO Nº** 23117.031062/2020-11  
**REQUERENTE** COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA  
**RELATOR(A):** COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Assunto: **Pedido de alteração do Regimento das Ligas Acadêmicas do Curso de Graduação em Medicina**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, em reunião plenária, ante as razões expostas,

### DECIDE

1. Deferir o pedido formulado pela Coordenação do Curso de Medicina para alteração do Art. 39 § 4º do atual Regimento das Ligas Acadêmicas que previa a participação em até duas Ligas acadêmicas concomitantemente, passando a ser autorizada a participação em apenas uma liga de cada vez.
2. Publicar a presente decisão para conhecimento.
3. Data da sessão: 15/05/2020 - ordinária 5ª reunião/2020.
4. Especificação de quórum: 08 votos favoráveis ao relator e 02 abstenções – aprovado por maioria a alteração do Art. 39 § 4º do Regimento das Ligas Acadêmicas.

PROFA DRA ROSÂNGELA MARTINS DE ARAÚJO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Martins de Araújo, Presidente**, em 25/05/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2043126** e o código CRC **1CFACD48**.